



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A realização de um estudo técnico preliminar para a contratação de uma empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS. esses eventos são de responsabilidade do Departamentos de Esporte E Lazer. que buscam proporcionar atividades recreativas campeonatos e lazer para a população.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS. pelo Departamentos de Esporte E Lazer.

Além disso, o processo licitatório associado à contratação para aquisição de produtos onde os benefícios significativos, como a promoção da economia e da transparência nas despesas públicas. A concorrência entre fornecedores possibilitará à Prefeitura obter melhores condições comerciais e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

Dessa forma, a realização deste estudo técnico preliminar é fundamental para embasar a tomada de decisão acerca da contratação, garantindo que todas as necessidades dos departamentos envolvidos sejam atendidas de maneira adequada e que os eventos realizados pela Prefeitura sejam memoráveis e bem-sucedidos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS está prevista no plano anual de compras.

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/anexo/2h72HWJlFRNw1YMS7ekzuCo0IDnrMancY2jkVYi.pdf>

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade na prestação dos serviços executados, devendo ser realizados conforme agendamentos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

protocolos encaminhados sob supervisão do diretor de departamento responsável, cujo endereço serão informados conforme protocolos abertos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para contratação de uma empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS para atender as necessidades do Departamentos de Esporte e Lazer. é baseada na necessidade de não apenas enriquecer a oferta de entretenimento nos eventos municipais, dessa forma, a realização deste estudo técnico preliminar é fundamental para embasar a tomada de decisão acerca da contratação, garantindo que todas as necessidades dos departamentos envolvidos sejam atendidas de maneira adequada e que os eventos realizados pelo Departamento de Esporte E Lazer sejam memoráveis e bem-sucedidos

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	20	TROFÉU DE CAMPEÃO PERSONALIZADO MDF ESPELHADO COM 1.10CM DE ALTURA
2	20	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO PERSONALIZADO MDF ESPELHADO COM 90CM DE ALTURA
3	20	TROFÉU DE ARTILHEIRO PERSONALIZADO MDF ESPELHADO COM 30CM DE ALTURA
4	20	TROFÉU MELHOR GOLEIRO PERSONALIZADO MDF ESPELHADO COM 30CM DE ALTURA
5	20	TROFÉU JOGADOR DESTAQUE PERSONALIZADO MDF ESPELHADO COM 30CM DE ALTURA
6	1800	MEDALHAS CAMPEÃO EM AÇO FUNDIDO 7CM COM FITA PERSONALIZADA
7	1800	MEDALHAS VICE-CAMPEÃO EM AÇO FUNDIDO 7CM COM FITA PERSONALIZADA
8	200	TROFÉU ATLETISMO PERSONALIZADO EM MDF ESPELHADO 20CM
9	200	TROFÉU CICLISMO PERSONALIZADO EM MDF ESPELHADO 20CM
10	06	TROFÉU JIJUTSU PERSONALIZADO EM MDF ESPELHADO 30CM

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS pelo Departamentos de Esporte E Lazer.

escolha é respaldada pela busca de propostas competitivas que garantam a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e assegurar a transparência no processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Dessa forma, a celebração do contrato, após o procedimento licitatório, mediante ao contrato aquisição de produtos, representa a melhor maneira de adquirir os serviços necessários para a realização dos eventos promovidos pelo Departamento de Esporte e Lazer. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor, assegurando que as atividades recreativas oferecidas à comunidade sejam de alta qualidade e segurança.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados de contratação de empresa especializada TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADASE.

para atender as necessidades do Departamentos de Esporte E Lazer.

Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS.

. Essa contratação visa proporcionar um ambiente festivo e seguro durante os eventos públicos, garantindo a satisfação da comunidade.

A futura contratação deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, assegurando qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes. Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). (Deve ser identificado se o objeto e composto por itens divisíveis ou não, de acordo com as suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, é uma importante informação para a decisão acerca do critério de adjudicação do objeto ex. item, por grupos ou global).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da contratação, no suporte à atividade finalística do órgão, assegurar a continuidade dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação de empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS.

, é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contratação da empresa especializada em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADASE. esses eventos são de responsabilidade do Departamentos de Esporte E Lazer. um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O Departamento de Esporte e Lazer, se dispõe a fiscalizar a empresa contratada nas medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento. desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso do Departamento de Esporte e Lazer. com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade de contratação da empresa em TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS.

, para atender às necessidades do Departamento de Esporte Lazer, que necessita da devida contratação considerando que o processo licitatório associado à contratação desses serviços traz benefícios significativos ao princípio da economicidade.

. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 11 de julho de 2025

Josué Correa

Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3C11D3FD534C47898C5E63ED5F5F7959

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSUE CORREA em 17/06/2025 16:12:16
CPF:***.***-.448-92
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3C11D3FD534C47898C5E63ED5F5F7959>